

DFD CONTRATA+BRASIL

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Informe o serviço desejado, de acordo com as atividades permitidas na Plataforma Contrata+Brasil:

Clique [AQUI](#) e consulte as atividades passíveis de contratação pela Plataforma Contrata+Brasil.

Código: 12700 (Realizar consertos em estruturas de gesso danificadas, como rachaduras, buracos ou áreas desgastadas)

Ocupação: Gesseiro

Serviço: Instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis

Tipo: Serviços comuns

Descrição: Prestação de serviço de mão de obra destinada à retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada.

1.2- Órgão demandante:

Secretaria Geral

1.3- Do local e horários de execução do serviço:

Os serviços serão prestados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, em dias úteis, no horário das 09:00 horas às 18:00 horas no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280,

1.4- Descrição da Demanda:

Contratação de microempreendedor individual especializado na prestação de serviço de mão de obra destinada à retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada.

O serviço deverá contemplar:

Remoção das placas danificadas existentes;

Fornecimento e instalação de novas placas de forro modular em placas de fibra mineral;

Fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e equipamentos necessários à execução completa do serviço;

Ajustes, recortes e adequações necessários em razão das diferentes dimensões das placas existentes;

Fixação adequada e acabamento compatível com o padrão atual do forro.

As placas a serem instaladas deverão ser do tipo standard (ST), na cor branca, indicadas para ambientes internos secos, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis.

A contratação deverá considerar medição por metro quadrado (m²), em razão da variação dimensional das placas existentes, podendo ocorrer variação quantitativa estimada de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, conforme necessidade verificada durante a execução.

Observações: O prestador deve executar a limpeza da área ao final dos serviços.

O fornecedor deverá garantir que todos os materiais sejam de primeira linha e

compatíveis com o sistema de drywall;
É responsabilidade da contratada proteger móveis e áreas adjacentes durante a execução
1.5- Urgência na contratação: (X) Não () Sim Se sim, justifique: Indicar se há urgência ou não na contratação e, em caso positivo, apresentar a devida justificativa. Data prevista para atendimento da necessidade: 09/03/2026
1.6- Há previsão desta contratação no PCA? Sim () Não (X) Ainda não foi implementado no órgão o PCA. Todavia, tal despesa é Prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.
1.7- Dos prazos: Prazo para execução do serviço, a partir da ordem de início: 05 dias. Prazo para o envio das propostas na Plataforma Contrata+Brasil: 03 dias.
1.8- Do pagamento: Prazo de pagamento, após a entrega da nota fiscal: Até 15 dias úteis. Forma de pagamento: PIX ou Transferência bancária

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva dos forro modular em placas de fibra mineral instalados em diversos setores do prédio, tendo em vista que algumas placas encontram-se danificadas, deterioradas ou desprendidas, comprometendo a integridade estética, funcional e de segurança dos ambientes. A condição atual expõe fios elétricos e tubulações, aumentando riscos operacionais e podendo ocasionar acidentes, além de prejuízos à infraestrutura predial. Considerando que as placas existentes apresentam dimensões variadas, opta-se pela contratação por metragem quadrada (m²), permitindo maior precisão na medição e adequação às necessidades reais durante a execução. Dessa forma, a contratação visa restabelecer as condições adequadas de uso, segurança e conservação das instalações, garantindo a continuidade das atividades institucionais em ambiente seguro e adequado. Prazo de Execução: O serviço deverá ser iniciado em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota de empenho e deverá ser concluído em até 5 (cinco) dias corridos, prazo considerado adequado à complexidade da atividade.

3- DETALHAMENTO DO OBJETO			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Contratação de microempreendedor individual especializado na prestação de serviço de mão de obra destinada à retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima		

	de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada. O serviço deverá contemplar: Remoção das placas danificadas existentes; Fornecimento e instalação de novas placas de forro modular em placas de fibra mineral; Fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e equipamentos necessários à execução completa do serviço; Ajustes, recortes e adequações necessários em razão das diferentes dimensões das placas existentes; Fixação adequada e acabamento compatível com o padrão atual do forro. As placas a serem instaladas deverão ser do tipo standard (ST), na cor branca, indicadas para ambientes internos secos, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis. A contratação deverá considerar medição por metro quadrado (m²), em razão da variação dimensional das placas existentes, podendo ocorrer variação quantitativa estimada de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, conforme necessidade verificada durante a execução. Observações: O prestador deve executar a limpeza da área ao final dos serviços. O fornecedor deverá garantir que todos os materiais sejam de primeira linha e compatíveis com o sistema de drywall; É responsabilidade da contratada proteger móveis e áreas adjacentes durante a execução	M2	22
--	---	----	----

4- FOTOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES



5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE E RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO

Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Geral

Responsável pela demanda:

Nome: Pedro Manoel da Silva Paula

Matrícula: 2141 **Cargo: Secretário Geral**

Responsável pela fiscalização:

Nome: Aniceto Jose de Souza

Matrícula: 2242 **Cargo: Chefe do Patrimônio**

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda:

Nome: Patricia Maia Nascimento Stutz

Matrícula: 2164 **Cargo: Diretora de Planejamento e Compras**

Membro do Setor Requiritante:	Membro do Setor de Planejamento e Compras:	Fiscal Nomeado
Pedro Manoel da S. Paula	Patricia Maia N. Stutz	Aniceto Jose de Souza
Secretário Geral	Diretora	Chefe do Patrimônio
Nº matrícula 2141	Nº matrícula: 2164	Nº matrícula: 2242

Autorizo O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO para contratação pela plataforma Contrata Mais Brasil para instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis.

Dirceu Silvestre Tardem
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
mat. 2142